

Romeu Sampaio
SECRETÁRIO ADJUNTO



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO - MG

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 - CEP 36820-000 - Divino - MG - Tel.: (32) 3743-1452

Romeu
SECRETÁRIO

Processo nº. 1301 2026

Projeto de Lei nº. 002 de 25 / 03 / 2026

Ementa: Salmonina como Rua Arminda de Jesus Silva
e logradouros públicos, que especifica, e dá outras
providências.

Autoria: Avereadora Luciana Helena de Souza Vieira

CERTIDÃO

Certifico que autuei a presente proposição com o número 0021 2026
na data de 25 / 03 / 2026.

Mazeni Justiniana Henriques Frangilo
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Romeu Sampaio
SECRETÁRIO ADJUNTO



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO



PROJETO DE LEI N.º 002, de 25 de março de 2026.

“Denomina como Rua Arminda de Jesus Silva, o logradouro público, que especifica, e dá outras providências”.

O povo do Município de Divino, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada **Rua Arminda de Jesus Silva**, a via pública atualmente identificada como Rua Projetada B, situado no Loteamento De Lourdes, neste Município de Divino/MG, conforme consta da planta e do cadastro municipal.

Art. 2º. A denominação estabelecida por esta Lei deverá ser cadastrada nos órgãos competentes da Administração Municipal, para fins de identificação territorial, atualização dos registros administrativos e demais providências cabíveis.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal providenciará a devida identificação da via, mediante a instalação de placa indicativa contendo a denominação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 25 de março de 2026.

Lucia Helena de Souza Vieira
Lúcia Helena de Souza Vieira

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar como Rua Arminda de Jesus Silva a via atualmente identificada como Rua Projetada B, situada no Loteamento De Lourdes, conforme planta e levantamento técnico do loteamento devidamente aprovado.

Além do aspecto técnico, a presente proposição tem o propósito de prestar justa homenagem à Sra. Arminda de Jesus Silva, pessoa que deixou um legado digno de reconhecimento público por parte do Poder Legislativo.

Diante do exposto, a autora conta com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da presente proposição.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 25 de março de 2026.

Lúcia Helena de Souza Vieira

Lúcia Helena de Souza Vieira - Vereadora

Lido em Plenário

Em 07 / 04 / 2026

Ponça Sampaio

Nº PROTOCOLO:	
122	
SEC.:	DATA:
SEC.:	DATA:
<i>M. Franjelo</i>	06/04/2026
ORGÃO/ENTIDADE:	
SECRETARIA / PROTOCOLO	

Processo nº. 130

Em 06 / 04 / 2026

M. Franjelo
Assinatura do servidor responsável

Lido em Plenário

Em 07 / 04 / 2026

M. Franjelo

DESPACHO

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EM 07 / 04 / 2026

Divino A. de Oliveira

PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO
Divino A. de Oliveira
PRESIDENTE

DESPACHO

À Comissão de Finanças e Orçamento

EM 07 / 04 / 2026

Divino A. de Oliveira

PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO
Divino A. de Oliveira
PRESIDENTE

CARTA DE AGRADECIMENTO

Câmara Municipal de Divino - MG

A família de **Arminda de Jesus Silva** vem, por meio desta, expressar sua mais profunda gratidão à Câmara Municipal de Divino pela aprovação do projeto que denomina um logradouro público com o nome de nossa querida avó.

Recebemos esta homenagem com emoção e respeito, certos de que ela eterniza não apenas um nome, mas uma história de vida marcada pela simplicidade, pelo trabalho e pelo amor à família.

Nascida em 30 de dezembro de 1931, **Arminda de Jesus Silva** foi uma mulher forte e determinada, que dedicou sua vida ao trabalho rural e à construção de sua família, ao lado de seu esposo, Manoel Francisco da Silva (in memoriam). Com dignidade e coragem, enfrentou as dificuldades de seu tempo e lutou incansavelmente para garantir a educação e a formação de seus filhos, Maria Auxiliadora Martins e Gildo Miguel Francisco, transmitindo valores que permanecem vivos até hoje.

Seu legado segue presente em seus netos, Lenise Cristina Miguel, Cristiano Miguel Francisco e Cheliton Jean Silva Dionísio, que carregam consigo os ensinamentos de uma mulher que fez do trabalho honesto, do respeito e da dedicação à família os pilares de sua vida.

Agradecemos de forma especial à vereadora autora da proposição, pela sensibilidade, reconhecimento e iniciativa em valorizar a memória de uma mulher simples, mas de grande importância para sua família e para a história de nossa comunidade.

Este gesto não apenas honra a memória de nossa avó, mas também representa o reconhecimento de tantas mulheres que, com esforço silencioso, ajudaram a construir este município.

Nosso sincero agradecimento a todos os vereadores e a todos que contribuíram para que essa homenagem se tornasse realidade.

Divino - MG, 21 de abril de 2026.

Com gratidão,

Família de Arminda de Jesus Silva

DISCUSSÃO VOTAÇÃO
Sim Não Nulo Branco Abstenção
Aprovado por: _____
Rejeitado por: _____
Em: _____ / _____ / _____
Vereador - Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Projeto de Lei n.º 002/2026

Autoria: Vereadora Lúcia Helena de Souza Vieira

Ementa: Denomina como Rua Arminda de Jesus Silva, o logradouro público que especifica, e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Trata-se de proposição de autoria da Vereadora Lúcia Helena de Souza Vieira, que tem por finalidade **denominar como Rua Arminda de Jesus Silva** a via pública atualmente identificada como Rua Projetada B, situada no Loteamento Lourdes, neste município.

A matéria em análise encontra amparo na competência legislativa municipal, especialmente no tocante a denominação de logradouros públicos, conforme previsto na legislação vigente.

Não foram identificados vícios de iniciativa ou ilegalidades que impeçam a tramitação e aprovação do referido projeto de Lei.

PARECER:

Diante do exposto, **o voto do relator é favorável à aprovação da matéria em análise.**

VOTO CONCLUSIVO DA COMISSÃO:

A Comissão acompanha o voto do relator, opinando pela aprovação do projeto de Lei n. 002/2026.

Sala das Comissões, 17 de abril de 2026.


Marcos Gonçalves Gomes Toledo

Relator


Bárbara Alves Alcon


Leandro Rodrigues Santana


Presidente Não Nulo Branco Abstenção

Vice-Presidente

Aprovado por: unanimidade

Rejeitado por: 0

Em: 23 / 04 / 2026


CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO
Divino A. de Oliveira
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Ata da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Aos 17 dias do mês de abril de 2026, 15h, reuniram-se os membros da Comissão para analisar e emitir parecer sobre o PLC 008/2026, de autoria do Prefeito Municipal Mauri Ventura do Carmo, que **altera e corrige o quadro do artigo 5º da Lei Complementar n. 88, de 25 de abril de 2025, no que se refere ao vencimento do cargo de assistente social, na forma que dispõe**, bem assim sobre o projeto de Lei n.º 002/2026, de autoria da Vereadora Lúcia Helena de Souza Vieira, que **Denomina como Rua Arminda de Jesus Silva, o logradouro público que especifica, e dá outras providências**. Após análise a Comissão opinou pelo encaminhamento do projeto de Lei Complementar n.º 008/2026 à Assessora Jurídica desta Casa Legislativa para emissão de parecer jurídico. Na sequência emitiu parecer pela aprovação do projeto de Lei n.º 002/2026. Nada mais havendo a tratar, esta ata, após lida e achada conforme, será assinada por todos os seus membros.

(Relator) _____

(Presidente) _____

(Vice-presidente) _____



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N.º 002, de 25 de março de 2026.

“Denomina como Rua Arminda de Jesus Silva, o logradouro público, que especifica, e dá outras providências”.

O povo do Município de Divino, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:


Art. 1º. Fica denominada Rua Arminda de Jesus Silva, a via pública atualmente identificada como Rua Projetada B, situado no Loteamento De Lourdes, neste Município de Divino/MG, conforme consta da planta e do cadastro municipal.


Art. 2º. A denominação estabelecida por esta Lei deverá ser cadastrada nos órgãos competentes da Administração Municipal, para fins de identificação territorial, atualização dos registros administrativos e demais providências cabíveis.


Art. 3º. O Poder Executivo Municipal providenciará a devida identificação da via, mediante a instalação de placa indicativa contendo a denominação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de abril de 2026.


Bárbara Alves Alcon
Presidente


Leandro Rodrigues Santana
Vice-Presidente


Marcos Gonçalves Gomes Toledo
Relator


1ª DISCUSSÃO 1ª VOTAÇÃO

10 Sim - Não - Nulo - Branco - Abstenção

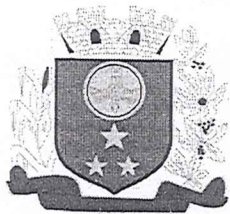
x Aprovado por: unanimidade

- Rejeitado por: u

Em: 23 / 04 / 2026


Divino A. de Oliveira

Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO
Divino A. de Oliveira
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452

Divino - MG

Ata da Comissão de Legislação para apreciação da redação final ao Projeto de Lei n.º 002/2026.

Aos 22 dias do mês de abril de 2026, reuniram-se os membros da Comissão para apreciação da redação final ao projeto de Lei n.º 002/2026, de autoria da Vereadora Lúcia Helena de Souza Vieira. O relator apresentou a redação final do referido projeto, destacando que o texto se encontra em conformidade com o que foi aprovado pelo Plenário. Após análise, a Comissão deliberou, por unanimidade, pela aprovação da redação final do projeto de lei em questão. Nada mais a tratar, a Presidente da Comissão encerrou a reunião, lavrando-se a presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada por todos os seus membros.

Relator

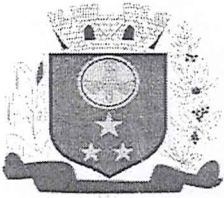
Presidente

Vice-Presidente

Arquivos da Secretaria do Legislativo Municipal de Divino

Servidores responsáveis: Mazeni Justiniana Henriques Frangilo - Secretária Executiva

Romeu Sampaio - Secretário Adjunto



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

LEI MUNICIPAL Nº 2.219, DE 28 DE ABRIL DE 2026

DENOMINA COMO RUA ARMINDA DE JESUS SILVA, O LOGRADOURO PÚBLICO, QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Divino, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

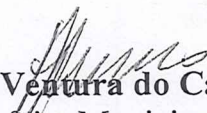
Art. 1º Fica denominada Rua Arminda de Jesus Silva, a via pública atualmente identificada como Rua Projetada B, situado no Loteamento De Lourdes, neste Município de Divino/MG.

Art. 2º A denominação estabelecida por esta Lei deverá ser cadastrada nos órgãos competentes da Administração Municipal, para fins de identificação territorial, atualização dos registros administrativos e demais providências cabíveis.


Art. 3º O Poder Executivo Municipal providenciará a devida identificação da via, mediante a instalação de placa indicativa contendo a denominação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 28 de abril de 2026.


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 29/04/26
conforme Artigo nº 26 da Lei Orgânica Municipal


Ass: de responsável

Chefe de Gabinete
Lênio Braz da S. Pereira